**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2023**

**CREDENCIANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CREDENCIADA:** EMPRESA GIAN CLEBER ZUCOSKI 04806494054, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 47.812.653/0001-39, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 77, Bairro Centro – na cidade de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Procurador Sr. Gian Cleber Zucoski, maior, brasileiro, solteiro, CI nº 7115470036 expedida pela Secretaria de Segurança SSP/DI – RS, portador do CPF sob nº 048.064.940-54, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 77, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento 002/2023, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 28 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor anteriormente estipulado passa a ser de:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Valor** | **Porcentagem** |
| 01 | Mão-de-obra e material para lavagem interna e externa de veículos de pequeno porte da Prefeitura Municipal de São João Da Urtiga/RS. | R$ 57,87 | **5,22%** |
| 04 | Mão-de-obra e material para lavagem externa de veículos de pequeno porte da Prefeitura Municipal de São João Da Urtiga/RS. | R$ 31,57 | **5,22%** |

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 01 de setembro de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  GIAN CLEBER ZUCOSKI 04806494054  CREDENCIADA | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.  Prefeito Municipal. |

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_